



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

*Aprovado  
por  
unanimidade*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/91.

Dá denominação a rua sem nome, localizada na Vila Chananeco, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica denominada de "RUA SEVERINO MARTINS DELGAU", a rua sem nome, localizada na Vila Chananeco, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1991.

ADÃO JORGE NUNES

1º SECRETÁRIO

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES

PRESIDENTE

